



DECRETO Nº 1700/19 de 2 de Janeiro de 2019

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2019, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 623, de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.606.500,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1700/19

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|------------------|
| (13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13.000,00 |
| (21) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 9.000,00 |
| Total da Unidade: | 22.000,00 |

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

| | |
|--|-------------------|
| (52) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.018-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores | 107.500,00 |
| (54) 3.1.90.96.00.00.00.00.2.018-0013 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 2.000,00 |
| Total da Unidade: | 109.500,00 |

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

| | |
|--|-------------------|
| (73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000,00 |
| (74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| (74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| (78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| (78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| (78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| (78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| (80) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores | 55.000,00 |
| (574) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0013 - Sentenças Judiciais | 15.000,00 |
| (574) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0013 - Sentenças Judiciais | 105.000,00 |
| Total da Unidade: | 294.000,00 |

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

| | |
|---|-----------------|
| (110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 7.000,00 |
| Total da Unidade: | 7.000,00 |

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

| | |
|---|-----------------|
| (421) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| (430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| Total da Unidade: | 8.000,00 |

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

| | |
|---|-------------------|
| (624) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 35.000,00 |
| (624) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 55.000,00 |
| (624) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 45.000,00 |
| Total da Unidade: | 135.000,00 |

08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

| | |
|---|------------------|
| (497) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| (497) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000,00 |
| (497) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.000,00 |
| Total da Unidade: | 46.000,00 |



Anexo Único - Decreto nº 1700/19

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.172-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 35.000,00

(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.172-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(86) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.171-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.171-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(55) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.121-0018 - Locação de Mão-de-obra 25.000,00

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

(101) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.122-0018 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-0009 - Material de Consumo 100.000,00

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-0018 - Material de Consumo 30.000,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.125-0009 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

(116) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.125-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

(118) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.125-0009 - Obrigações Patronais 20.000,00

(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.126-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.126-0009 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 402.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(151) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00

(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0025 - Material de Consumo 10.000,00

(206) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(276) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0021 - Obras e Instalações 55.000,00

(630) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.110-0017 - Equipamentos e Material Permanente 32.000,00

Total da Unidade: 283.000,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Y

Anexo Único - Decreto nº 1700/19

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0006 - Obras e Instalações 145.000,00

Total da Unidade: 170.000,00

Total Suplementação: 1.606.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E PESSOAL

(677) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.181-0013 - Contratação por Tempo Determinado 7.000,00

(683) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.181-0013 - Material de Consumo 3.000,00

(684) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(684) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(685) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(685) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(685) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 35.000,00

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(657) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(657) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(657) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

Total da Unidade: 29.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0013 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(108) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.030-0013 - Passagens e Despesas com Locomoção 7.000,00

Total da Unidade: 17.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(581) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 45.000,00

(581) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 98.000,00

Total da Unidade: 143.000,00

04.03 - DEPARTAMENTO DE RENDAS

(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0013 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 35.000,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 13.000,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 55.000,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 15.500,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0013 - Contratação por Tempo Determinado 25.000,00

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo 30.000,00

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Anexo Único - Decreto nº 1700/19

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

Total da Unidade: 194.500,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(398) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0013 - Obras e Instalações 25.000,00

(401) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0013 - Obras e Instalações 12.000,00

(407) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0013 - Obras e Instalações 10.000,00

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0013 - Material de Consumo 7.000,00

(429) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(591) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.082-0013 - Aquisição de Imóveis 15.000,00

(663) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.178-0013 - Serviços de Consultoria 4.000,00

(665) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.178-0013 - Locação de Mão-de-obra 4.000,00

Total da Unidade: 83.000,00

06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(658) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0069 - Material de Consumo 15.000,00

(659) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

(660) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total da Unidade: 105.000,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(649) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0013 - Material de Consumo 5.000,00

(650) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0028 - Material de Consumo 3.000,00

(651) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(652) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(653) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade: 21.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(43) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.172-0016 - Contratação por Tempo Determinado 35.000,00

(43) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.172-0016 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(43) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.172-0016 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-0067 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0067 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.171-0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.171-0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(55) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.121-0018 - Locação de Mão-de-obra 15.000,00

(55) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.121-0018 - Locação de Mão-de-obra 2.000,00

(55) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.121-0018 - Locação de Mão-de-obra 5.000,00

(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.122-0018 - Contratação por Tempo Determinado 25.000,00

(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 90.000,00

(108) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.123-0009 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 30.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.125-0018 - Obrigações Patronais 20.000,00

Anexo Único - Decreto nº 1700/19

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| (147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.126-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| (207) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.142-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| (248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.176-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| (255) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.176-0018 - Indenizações Restituições Trabalhistas | 10.000,00 |
| (262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.176-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| Total da Unidade: | 402.000,00 |

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

| | |
|---|------------------|
| (519) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total da Unidade: | 10.000,00 |

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

| | |
|---|-------------------|
| (137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| (139) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000,00 |
| (140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| (149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0013 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0013 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| (152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (153) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.059-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| (155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0026 - Equipamentos e Material Permanente | 55.000,00 |
| (167) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.033-0017 - Serviços de Consultoria | 30.000,00 |
| (176) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 45.000,00 |
| (245) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0013 - Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| (279) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0017 - Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| (288) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0017 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| (291) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 55.000,00 |
| (293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| Total da Unidade: | 328.000,00 |

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

| | |
|---|-----------|
| (340) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-0005 - Contratação por Tempo Determinado | 70.000,00 |
| (355) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (358) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.020-0006 - Aquisição de Imóveis | 17.000,00 |

Anexo Único - Decreto nº 1700/19

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(359) 4.4.90.52.00.00.00.1.021-0006 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Unidade: 107.000,00

Total Anulação: 1.608.500,00

Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito